

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macêdo, S/N – Aldeia – fone/fax: (89) 582 – 1554

CEP 64770-000 – São Raimundo Nonato – Pi - E-mail: *camarasrnonato@gmail.com*

Edifício Vereador "Carlino Santana Ribeiro"

CNPJ Nº 01.612.807/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 02/2007

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS VIGIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o plenário decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos ocupantes do Cargo de VIGIA, exceto os inativos, o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 115,00, conforme Lei

Art. 2º - Somente terá direito ao Auxílio Alimentação, do que se trata o Artigo primeiro, os ocupantes do cargo de Vigia.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 16 dias do mês de Março de 2007.


ARENALDO FERNANDES RIBEIRO
PRESIDENTE